



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução

nº 011/2019

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara-MT, a doar bens de sua propriedade à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juara - Estado de Mato Grosso, autorizada a doar à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juara-MT, os bens de sua propriedade, abaixo descritos:

Plaqueta	Móvel	Valor
767	PINTURA EM ÓLEO SOB TELA	20,00
630	ESTANTE DE MADEIRA	333,46
499	CENTRAL C/ RAMAIS, 10 LINHAS IDENTIFICADAS E 01 MESA OPERADORA	1.135,44
1020	NOBREAK 1400VA	901,80
708	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	39,56
777	MONITOR CCE 13 MTSL131 LCD	25,04
667	ESCRIVANINHA COM UMA GAVETA	253,80
668	ESCRIVANINHA COM UMA GAVETA	253,80
665	ESCRIVANINHA COM UMA GAVETA	253,80
520	BALCÃO DE MADEIRA	10,00
805	COMPUTADOR COMPLETO PENTIUM DUAL CORE 2.2 GH2, HD 250 GB MEMORIA 46 GB COM MONITOR 17	40,08
694	APARELHOS TELEFONES PREMIUM INTELBRAS	39,54
67	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	6,78
472	CARREGADOR DE PILHAS SONY	29,85
251	RECEPTOR TECSAT	77,48
912	AUTOMÓVEL PAJERO DAKAR 3,2 D A/T MID COR BRANCA ALPINO TIPO UTILITÁRIO 05 LUGARES DIESEL ANO 2013 MOD 2013	81.116,19

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 13 de dezembro de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário